



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

ATO NORMATIVO Nº 013 /2013

O Presidente da Câmara Municipal de Paraty, neste ato representando pelo Vereador Luciano de Oliveira Vidal, no uso das suas atribuições que lhe confere a letra "A" do item III concomitante a Letra "H" do item VI do artigo nº 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraty.

DECIDE:

Art.1º- Conceder Ponto Compensativo a todos os servidores desta Casa Legislativa no **dia 22 de Abril de 2013** (Segunda – feira) em virtude do Feriado do dia 23/04/13 (São Jorge).

Art.2º - O Ponto Compensativo significa que o servidor publico será dispensado, porém compensará a dispensa futuramente em caso de necessidade desta Casa de Leis.

Art. 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação .

Registre-se, Cientifique-se, Publique e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Paraty / RJ – 18 de Abril de 2013

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
Vereador VIDAL (PMDB)
Presidente

Luciano de Oliveira Vidal
Câmara Municipal de Paraty
Vereador Presidente